

# Aquidauana-MS: Planejamento urbano, moradia e periferia

DOI: 10.54446/bcg.v14i1.2903

*André Luiz de Carvalho*<sup>1</sup>

## Resumo

Os altos índices alcançados pelo processo de urbanização no Brasil nas últimas décadas vêm mostrando a consolidação da presença de cidades e o crescimento de sua importância nas diferentes regiões do país. Localizado na porção centro-oeste do estado de Mato Grosso do Sul, centro-oeste do Brasil, o município de Aquidauana destaca-se por comandar uma rede, que inclui os municípios de Anastácio, Miranda e Dois Irmãos do Buriti. O objeto de estudo desse trabalho foi a intensificação do padrão periférico de uso e ocupação na área urbana de Aquidauana, resultante das decisões da ação planejadora do poder público. O objetivo foi discutir o planejamento a partir da reprodução do espaço urbano de Aquidauana marcado pelo aumento da pobreza, aprofundando a crise da e na cidade. A metodologia empregada foi a revisão bibliográfica, a consulta e organização de dados estatísticos e a aplicação de questionários. A pesquisa concluiu que a "racionalidade" planejadora contribuiu para intensificar o crescimento da periferia na área urbana de Aquidauana intensificando a fragmentação/segmentação desse espaço.

**PALAVRAS-CHAVE:** planejamento urbano, função social da propriedade, moradia, periferia.

---

1 Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP). Professor do curso de Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus Aquidauana. E-mail: [andre.luiz-carvalho@ufms.br](mailto:andre.luiz-carvalho@ufms.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5087-1849>.

## Introdução

O processo de urbanização, no Brasil, apresentou rápida expansão, mantendo ainda essa tendência. As similitudes da expansão urbana brasileira podem ser observadas em diferentes regiões do país; daí, muitas vezes serem identificados os mesmos conteúdos, independente das particularidades locais e regionais. A ação planejadora aí verificada parece se desdobrar com base em uma racionalidade que resulta na fragmentação/segmentação do espaço urbano. A pobreza urbana, que avança, coloca assim, a periferia no centro.

As reflexões abaixo apresentadas se concentraram na análise de três bairros periféricos da cidade de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, centro-oeste do Brasil, conforme exposto no mapa e imagem de satélite na sequência (Mapa 1 e 2): Exposição<sup>2</sup>, Nova Aquidauana e São Francisco, destacando o papel da ação planejadora do poder público, em especial, no que respeita ao seu vínculo com a produção do espaço da moradia.

O município de Aquidauana comanda uma microrregião composta pelos municípios de Anastácio, Dois Irmãos do Buriti e Miranda. Segundo o Censo de 2022, Aquidauana conta com uma população de 46.803 habitantes (segundo o Censo de 2010, eram 45.614 habitantes), resultando numa densidade demográfica de 2,74 habitantes por quilômetro quadrado. De acordo com o site do IBGE<sup>3</sup>, no *link* "mapa da pobreza e desigualdade", o município de Aquidauana apresentava, em 2003, uma incidência de pobreza de 37,66%, em média (limite inferior 34,66% e limite superior 40,65%). Cabe registrar que dados mais detalhados do Censo de 2022 ainda não foram divulgados, levando à necessidade de se trabalhar com alguns dados do penúltimo censo.

A necessidade premente para a Geografia na discussão a respeito do planejamento urbano se dá em função da condição que ele adquire no direcionamento da reprodução do espaço, muito em função dos desígnios de decisões de caráter político, econômico, social, dentre outros. Daí a importância de uma abordagem crítica que possa discutir a atividade planejadora enquanto atividade que concebe o espaço de acordo com interesses de diferentes setores da sociedade, que podem ao mesmo tempo ser difusos e convergentes.

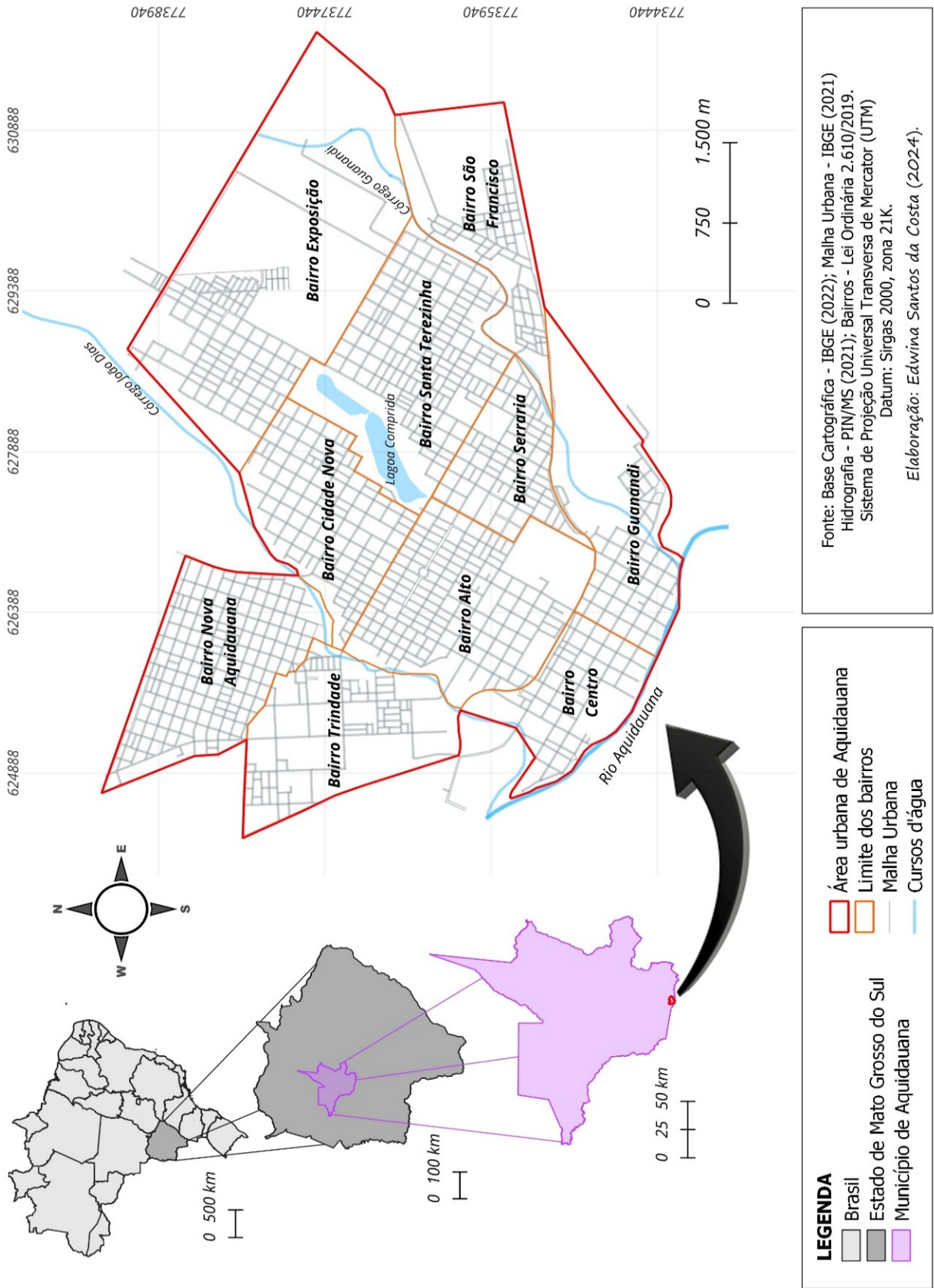
A pertinência dessa discussão se dá principalmente a partir da constatação do avanço da pobreza urbana em Aquidauana, remetendo à discussão sobre periferia em diferentes espaços urbanos no Brasil, que apresentam realidades, histórias, prática sociais e políticas etc., tão diferenciadas.

---

2 O atual território do bairro da Exposição apresentava uma subdivisão, incluindo, por exemplo, o bairro então denominado Arara Azul. Com a aprovação da Lei Ordinária nº 2.610/2019, a área urbana do município de Aquidauana passou a ser dividida em 10 bairros: Alto, Centro, Cidade Nova, Exposição, Serraria, Guanandi, Nova Aquidauana, Santa Terezinha, São Francisco e Trindade.

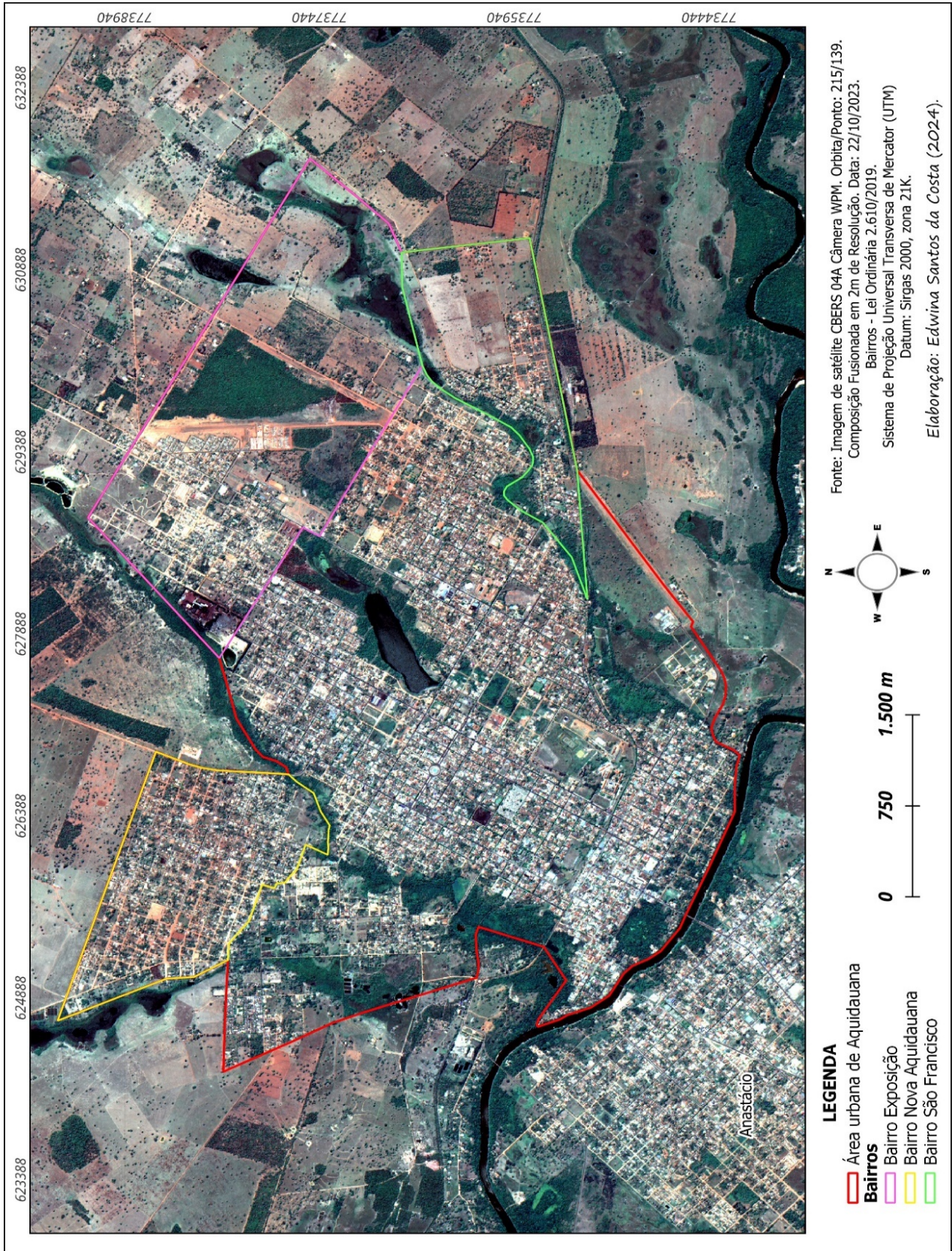
3 Ver em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/aquidauana/pesquisa/36/30246>.

Mapa 1. Localização da cidade de Aquidauana – MS e respectivos bairros





Mapa 2. Imagem de satélite com delimitação dos bairros Nova Aquidauana, Exposição e São Francisco





A reprodução do espaço urbano e a morfologia daí resultante expressam a estrutura da sociedade que promove essa mesma reprodução. O planejamento entra aí enquanto atividade fundada numa racionalidade que, teoricamente, se legitimaria por sua suposta capacidade na resolução dos problemas concernentes ao espaço urbano. No entanto, “a história do planejamento urbano no Brasil mostra a existência de um pântano entre sua retórica e sua prática [...] marcada por contradições” (MARICATO, 2000, p. 135).

É importante destacar avanços ocorridos no que diz respeito à participação de setores populares na elaboração atinente à gestão do espaço urbano no Brasil. A pressão desses setores, desde a última Constituinte, foi fundamental para que o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) desse destaque especial ao conceito de função social da propriedade que, por sua vez, forçou a sua incorporação nas leis orgânicas e planos diretores de muitos dos municípios brasileiros. No caso do município de Aquidauana, a sua Lei Orgânica, no Capítulo II – Da política urbana, artigo 149, § 2º, trata diretamente dessa questão.

Como surge o conceito de função social da propriedade? Seu idealizador foi o jurista Pierre Marie Nicolas Léon Duguit (1859 - 1928), filiado ao positivismo e seguidor das ideias de Auguste Comte e Émile Durkheim. Silva e Melo (2019) assinalam que a influência desses dois autores fez com que Duguit concebesse a ciência jurídica enquanto um ramo da sociologia. Os autores também assinalam que Duguit procurou priorizar os fatos empíricos em detrimento de perspectivas subjetivas; era partidário da ideia de solidariedade social, que nada mais era que o entendimento da sociedade enquanto um fato sempre presente na vida dos homens. Haveria, então, uma solidariedade mecânica, decorrente dos interesses comuns entre os homens de uma dada comunidade, e uma solidariedade orgânica, pautada na divisão do trabalho, corroborada por anseios e aptidões diversos, que se resolveriam a partir das trocas dos serviços diversos e recíprocos (SILVA; MELO, 2019).

Para Duguit, a solidariedade seria uma espécie de pilar da sociedade, o que garantiria a sua coesão. Dessa forma, um ato praticado por um indivíduo, que viesse a prejudicar a sociedade como um todo, seria respondido por uma espécie de vigilância por parte dessa mesma sociedade (SILVA; MELO, 2019). Portanto, a função social da propriedade seria um elemento a contribuir com a manutenção da solidariedade social.

Em tese, o conceito de função social da propriedade apresentaria importante papel no uso e ocupação de áreas da cidade mais bem dotadas de equipamentos públicos urbanos e comunitários<sup>4</sup>, já que restringiria a presença de vazios urbanos:

---

4 Equipamentos públicos urbanos são as instalações e espaços de infraestrutura urbana voltados aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres. Equipamentos públicos comunitários são as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres. BRASIL Ministério das Cidades, disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/>

terrenos e/ou edificações sem uso/ocupação. Apenas a título de ilustração, na cidade de São Paulo, no início dos anos 2000, havia bairros em sua área central que contavam com índice de vacância<sup>5</sup> de até 50%.

A questão do espaço periférico vem à tona visto que, normalmente, a “racionalidade” vinda do planejamento urbano estabelece que as classes menos favorecidas do ponto de vista socioeconômico devem ser alocadas nas franjas das áreas urbanas, fato corroborado pela produção de moradias nessas localidades, a partir de programas habitacionais elaborados pelo poder público, além do processo de autoconstrução, amplamente praticado por parcelas da população pobre que vive nas cidades.

O objetivo aqui foi, portanto, discutir o planejamento à luz das contradições que envolvem a sua relação com a produção de moradias, especialmente para a população de baixa renda, e a periferia, aqui especificamente, da cidade de Aquidauana. Periferia essa que, em muitos casos, não apresenta em quantidade adequada equipamentos públicos urbanos e comunitários, inviabilizando, dessa forma, o próprio exercício da cidadania. Logo, a cidadania enquanto um conjunto de direitos e benesses, que efetivamente pudesse colocar o indivíduo na condição de cidadão, é ainda uma meta a ser alcançada para a grande maioria dos indivíduos que habitam as periferias das cidades brasileiras.

## Metodologia

Foi realizada a revisão bibliográfica buscando dar consistência a uma perspectiva teórico-metodológica que desse conta das contradições envolvendo a tríade planejamento urbano – moradia – periferia, no movimento da reprodução do espaço urbano de Aquidauana.

Ao longo do presente texto, utilizamos dados pertinentes à discussão do município de Aquidauana, destacados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, embora esse instituto não tenha concluído, ainda, a compilação de dados mais específicos como, por exemplo, a população por bairros, importante para o presente trabalho.

A pesquisa de dados junto ao CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) possibilitou o acesso a dados mais atualizados, que contribuíram no sentido de dar ao presente trabalho uma noção mais consistente acerca da condição socioeconômica dos habitantes do município.

Foram aplicados 115 questionários junto a moradores dos bairros da Exposição, Nova Aquidauana e São Francisco. As respostas apresentadas deram uma noção

---

[desenvolvimento-regional/reabilitacao-de-areas-urbanas/5-o-que-sao-equipamentos.](#)

5 O índice de vacância é um índice internacional que é tido como referência para a questão da presença de imóveis vazios/desocupados em uma dada área. O percentual de índice de vacância internacionalmente aceito é de 5%. Ou seja, acima desse percentual, considera-se que há um número excessivo de imóveis vazios/desocupados.



acerca da percepção dos moradores, por exemplo, no que respeita ao que eles consideram mais prioritário para a melhoria de seu cotidiano.

Foram produzidos material cartográfico e imagem de satélite objetivando possibilitar ao leitor uma ideia mais adequada acerca da discussão aqui apresentada e do espaço a ela correspondente. Da mesma forma, a produção de tabelas também contribuiu para auxiliar o leitor no mesmo sentido.

## **Resultados e discussões**

A seguir são apresentadas as discussões a partir da combinação entre as referências teórico-metodológicas e os dados coletados a partir de diferentes fontes. Conforme apontado anteriormente, informações mais detalhadas do Censo 2022 ainda não foram compiladas, comprometendo a realização de uma análise mais próxima da realidade atual. Mesmo assim, optou-se aqui por apresentar dados relativos à moradia no município de Aquidauana ainda baseados no Censo 2010, objetivando dar ao leitor a condição de dispor de um quadro mais fidedigno para o entendimento da presente discussão.

O esforço da perspectiva crítica no sentido de analisar o urbano no atual recorte parte das contradições presentes na reprodução desse espaço. São contradições que se aprofundam, já que abarcam diferentes esferas, como a social, a política, a econômica etc. que, em diferentes medidas, concorrem para a dificuldade na resolução dos problemas observados nas periferias brasileiras, em sua relação com a questão da moradia.

Por sua vez, a discussão sobre moradia está vinculada à ideia do déficit habitacional. Inclusive, é a partir da aferição do hipotético déficit habitacional que são formuladas as políticas públicas voltadas à habitação.

Dada essa demanda, são apresentados dados retirados do trabalho elaborado em parceria pela Secretaria de Estado da Habitação e das Cidades e Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, intitulado Indicadores Habitacionais de Mato Grosso do Sul – 2014. Esse documento foi elaborado a partir dos dados encontrados no documento intitulado Déficit Habitacional 2010, da Fundação João Pinheiro.

Quais os critérios para se identificar a ocorrência de déficit habitacional? A Fundação João Pinheiro adota como critério a ocorrência de domicílios precários, coabitação familiar, ônus excessivo com aluguel urbano e adensamentos excessivos de domicílios alugados. A Fundação João Pinheiro realizou uma revisão do trabalho feito em 2010 (que, por sua vez, foram baseados nos dados do Censo 2010), sendo que seus resultados também foram incorporados e apresentados no documento Indicadores Habitacionais de Mato Grosso do Sul - 2014. Para os anos 2011 e 2012 foram apresentados dados preliminares mostrando um déficit absoluto, no estado de Mato Grosso do Sul, de 84.366 unidades.

São apresentadas, na sequência, as definições das tipologias de moradias para caracterizar o déficit habitacional, de acordo com a Fundação João Pinheiro. O domicílio precário se caracteriza tanto pela condição de domicílio rústico, sem parede de alvenaria ou madeira aparelhada, quanto de domicílio improvisado, que são locais e imóveis sem fins residenciais, além de lugares que servem como moradia alternativa, como imóveis comerciais, carcaças de carros etc. A condição de coabitação familiar ocorre quando há cômodos abrigando diferentes famílias, como nos cortiços, ou famílias conviventes, quando famílias secundárias convivem com a família principal, estando aquela desejosa de constituir domicílio próprio. Já o ônus excessivo com aluguel urbano é caracterizado quando a renda familiar é de até três salários-mínimos e o aluguel compromete 30% ou mais desta renda. Por fim, o adensamento excessivo por domicílio alugado ocorre quando há um número superior a três moradores por dormitório. Abaixo, a Tabela 1 apresenta em números absolutos, o quantitativo dos diferentes componentes do déficit habitacional.

**Tabela 1. Município de Aquidauana: Déficit habitacional por componente – 2010**

Área do município	Coabitação	Domicílio precário	Adensamento excessivo de domicílios alagados	Ônus excessivo de aluguel urbano
Urbano	667	365	60	314
Rural	51	416	0	-
<b>Total</b>	718	781	60	314

Fonte: Adaptado de Mato Grosso do Sul - Indicadores habitacionais, 2014.

Ao somar o total dos quatro componentes tem-se um total de 1873 unidades habitacionais que faltariam para, supostamente, resolver o déficit habitacional do município de Aquidauana.

Conforme apontado acima, o hipotético déficit habitacional direciona a política habitacional estabelecida a ser administrada pelas diferentes esferas do poder público (União, estados e municípios). Porém, uma questão que se observa, é o tratamento dado por essas diferentes instâncias do poder público ao índice de vacância. Ou seja, as políticas públicas voltadas para a produção de habitação parecem não observar o índice de vacância quando da realização de seus cálculos sobre definição de déficit habitacional. Certamente, isso contribuiria para que determinadas áreas das cidades não ficassem na condição de subaproveitadas, levando-se em conta que muitas delas localizam-se onde há melhor oferta de equipamentos públicos urbanos e comunitários.

As políticas públicas voltadas para a produção de moradias para a população de baixa renda, mormente lançam mão dos espaços periféricos, nas franjas das cidades, nos limites com as áreas rurais, para a execução desses projetos, tendo como resultado a acentuação do processo de fragmentação/segmentação do espaço urbano.



**Imagem 1. Aspecto de moradia feita a partir de autoconstrução no bairro São Francisco, Aquidauana – MS, abril/2024**



Fonte: acervo do autor.

**Imagem 2. Aspecto de moradia feita a partir de autoconstrução no bairro São Francisco, Aquidauana – MS, abril/2024**



Fonte: acervo do autor.



Portanto, a questão do déficit habitacional é tratada de maneira descolada da questão do índice de vacância. Por quê? Porque há um entendimento predominante envolvendo a “racionalidade” da ação planejadora e um pensamento hegemônico nas diferentes instâncias jurídicas no Brasil no que respeita à inviolabilidade/sacralização da propriedade privada. Dessa forma, observa-se que, em muitas situações, os índices de vacância, anteriormente abordados, ficam acima dos percentuais internacionalmente aceitos. E, mesmo assim, o conceito de função social da propriedade, previsto em lei, deixa de ser aplicado na maioria dos casos.

As decisões advindas da “racionalidade” planejadora são canalizadas para a construção de conjuntos habitacionais horizontais nas franjas da cidade, já em contato com as fazendas, ou a zona rural. Uma importante discussão a respeito pode ser vista em Lefebvre (1978).

**Imagem 3. Aspecto da construção de moradias populares em conjunto habitacional horizontal no bairro Exposição. A esquerda ruínas da entrada principal do antigo aeroporto da cidade de Aquidauana – MS, abril/2024**



Fonte: acervo do autor.



**Imagem 4. Aspecto de moradia no bairro Nova Aquidauana, em Aquidauana – MS, maio/2024**



Fonte: acervo do autor.

**Tabela 2. Aquidauana: Dados populacionais e respectivas classificações (Censo 2010)**

<b>Taxa de urbanização</b>	79%	médio alto
<b>Taxa de crescimento</b>	0,49%	médio
<b>População</b>	45.614	médio

Fonte: Adaptado de Mato Grosso do Sul Indicadores habitacionais – 2014.

Obs: as classificações empregadas foram estipuladas pela SEHAC/AGEHAB de acordo com os parâmetros do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Tabela 3. Aquidauana: Produção habitacional 2007 – 2014**

<b>Concluídas/entregues</b>	649
<b>Em andamento</b>	449
<b>Em contratação</b>	50
<b>Total garantido</b>	1.148

Fonte: Adaptado de Mato Grosso do Sul Indicadores habitacionais – 2014.

É necessário observar diferentes dados, que fundamentarão a análise aqui feita especificamente no que respeita à relação envolvendo moradia e periferia. A tabela 2 apresenta alguns dados populacionais relativos ao Censo 2010. Alguns dados já publicados do Censo 2022 apresentam mudanças importantes; a taxa de crescimento da população, que em 2010 foi de 0,49%, apresentou queda em 2022, ficando em 0,23.

**Tabela 4. Município de Aquidauana: Déficit habitacional por faixas de renda**

<b>Sem rendimento</b>	133
<b>0 – 3 salários-mínimos</b>	1.251
<b>3 – 6 salários-mínimos</b>	211
<b>6 – 10 salários-mínimos</b>	198
<b>10 ou + salários-mínimos</b>	80
<b>Total</b>	1.873

Fonte: Adaptado de Mato Grosso do Sul Indicadores habitacionais – 2014.

A parcela da população cujas faixas de renda são as mais baixas apresentam muito mais dificuldade para resolverem a questão da moradia. Destaca-se, na Tabela 4, o déficit habitacional significativamente maior para a população com faixa de renda entre 0 e 3 salários-mínimos. Daí a necessidade de políticas públicas direcionadas para esse faixa de renda, já que o mercado de produção de moradias praticamente não atende essa faixa.

Abaixo, a Tabela 5 apresenta a remuneração média de empregos formais, dividida por sexo, a partir de setores do IBGE. Observa-se que as médias salariais mais elevadas se encontram vinculadas aos setores ligados à atividade industrial e à administração pública. Agropecuária e construção civil são os setores que apresentam as médias mais baixas. Mas, mesmo havendo essas diferenças, há algo em comum dentre todos os setores apontados, se considerado o valor do salário-mínimo atual: todos encontram-se na faixa de 0 – 3 salários-mínimos, conforme apresentado na Tabela 4, que é a faixa que apresenta o maior quantitativo de déficit habitacional.

**Tabela 5. Município de Aquidauana: Remuneração média de empregos formais em 31/12/2021**

<b>Setores IBGE</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Ind Transf	2.220,25	1.883,43	2.154,74
Serv Ind UP	3.870,54	1.706,96	3.630,14
Constr Civil	1.440,40	1.773,46	1.458,40
Comércio	2.226,38	2.014,68	2.134,68
Serviços	2.846,06	2.230,00	2.482,95
Adm Pública	2.551,14	3.312,87	2.955,07
Agropecuária	1.972,86	1.636,11	1.917,65
<b>Total</b>	2.310,77	2.488,13	2.383,13

Fonte: BRASIL CAGED disponível em: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php).

É preciso destacar que a Tabela 5 trata de empregos formais, demandando a compilação de dados em relação aos empregos informais. Ao tratar da remuneração média, é também importante destacar a participação dos funcionários públicos que correspondiam, em 2014, a 22% dos empregos formais de Aquidauana (SEBRAE, p. 17). Não há como desvincular a questão da renda da questão da moradia, principalmente quando se trata da população pobre vinculada ao mercado de trabalho informal. Souza (2022, p. 52) constatou quadro idêntico àquele verificado

nas grandes metrópoles brasileiras, no bairro São Francisco, na cidade de Aquidauana: a produção de uma “cidade ilegal” a partir de um processo de grilagem de terras urbanas, com autoconstrução de moradias precárias por parte de uma população pobre, sem acesso ao mercado de trabalho formal.

Paixão, Rodrigues e Jóia (2020, p. 42-43), discutindo o processo de expansão da área urbana da cidade de Aquidauana, apresentam as localidades onde essa expansão viria a ocorrer, de acordo com a definição legislativa incluída no Plano Diretor de 2008. Essas localidades são justamente áreas anexas aos bairros Nova Aquidauana, Exposição e São Francisco.

Portanto, os dois trabalhos acima citados contribuem para corroborar a discussão aqui proposta: a de que a “racionalidade” do planejamento urbano se apresenta enquanto fator decisivo na reprodução de um espaço urbano que, na essência, é a sua própria negação.

A lógica da “racionalidade” do planejamento urbano prescinde dos mecanismos da constante valorização espacial, que forçará a incorporação de novas frações de espaço urbano, antes menos valorizadas, decorrentes da sua condição de “nova raridade”, ao menos naquelas frações já muito valorizadas, como é o caso das áreas centrais (DAMIANI, CARLOS, SEABRA, 2001). Dentro dessa lógica, resta expandir as fronteiras das periferias. É, portanto, um processo de reposição socioespacial que reúne a reprodução simultânea da cidade legal com a cidade ilegal, os conjuntos habitacionais planejados pelo poder público com os loteamentos irregulares e clandestinos movidos principalmente pela autoconstrução de moradias.

Paradoxalmente, a expansão de áreas periféricas nas cidades vem acompanhada de um discurso de viés patológico que, nessa perspectiva, apresenta como um dos principais corolários a insegurança. Cria-se no imaginário coletivo a ideia de um espaço urbano prenhe de comorbidades que devem, a todo custo, ser extirpadas. Daí o “combate à violência” feito especialmente em áreas periféricas, mas não somente nelas. Nesse sentido, “teóricos militares antiurbanos divulgam a ideia de que espaços urbanos concentram, abrigam e camuflam uma série de agitadores, insurgentes e movimentos sociais contra o Estado” (GRAHAM, 2016, p. 86).

**Tabela 6. Município de Aquidauana: Evolução do crescimento populacional 1970 – 2022 (números absolutos)**

Ano da Pesquisa	População
1970	28.725
1980	34.493
1991	39.342
2000	43.440
2010	45.614

Fonte: IBGE – Panorama do Censo 2022.

Portanto, ao ser submetida à captura da “racionalidade” planejadora, essa periferia enfrenta o paradoxo de, ao mesmo tempo, ser uma concessão por parte do poder público (por exemplo, o caso dos loteamentos irregulares e clandestinos) e ser



considerada um “espaço patológico”, cujo remédio é a forte repressão militar. Nesses termos, o que muitas vezes se presencia é o combate ao pobre ao invés do combate à pobreza. Sendo assim, na perspectiva lefebvriana:

O Estado e a Empresa procuram se apoderar das funções urbanas, assumi-las e assegurá-las ao destruir a forma do urbano. Conseguem fazê-lo?... A crise da cidade, cujas condições e modalidades são pouco a pouco descobertas, não deixa de se fazer acompanhar por uma crise das instituições na escala da cidade, da jurisdição e da administração urbanas (LEFEBVRE, 2001, p. 99)

Outro paradoxo presente na urbanização da cidade de Aquidauana: o que se chama aqui de reposição socioespacial (das periferias), não se coaduna com a diminuição do ritmo de crescimento populacional do município, conforme apresentado na Tabela 6. A análise de Damiani traz pistas importantes para essa questão:

Daí falar-se do caráter reprodutivo abrangente do espaço: interfere na forma mesma das cidades - *definida em centros e periferias*, segmentada social e espacialmente, expandida desmesuradamente; generaliza a ótica do produtivismo, uma racionalidade estrita e linear, para mais de um momento da vida social; redefine os sujeitos sociais - vivendo a cidade restringida na sua urbanidade, os grupos e indivíduos vivem constrangimentos à sua consciência social - hipertrofia e interferência estatista - a ordem do estado, das instituições - através dos códigos, regulamentos, investimentos (DAMIANI, 2001, p. 49-50, grifo nosso)

É preciso também destacar que a *fragmentação* do espaço urbano se revela em seu oposto, que é a *união* contraditória envolvendo centralidades e periferias. Por sua vez, nem centralidades, nem periferias são definitivas; ambas trazem no seu bojo a possibilidade de novas fragmentações e novas contradições. Esse também é um traço identificável em metrópoles e no caso aqui estudado. Daí a perspectiva lefebvriana em defesa de sua tese acerca do urbano tendendo a 100% e da condição do espaço urbano enquanto raridade:

A urbanização é um fenômeno mundial, enquanto tal é homogêneo, mas concretamente se realiza através da diferenciação do espaço, *periferias diferenciadas nas centralidades, também diferenciadas, ambas provisórias, podendo constituir novas periferias e novas centralidades*. As contradições sociais envolvem definitivamente o urbano; sem essa consideração, arrisca-se a uma versão imobilizada do sentido da história. *‘Cada cidade é original e ao mesmo tempo há o urbano que é um conceito geral*. A meu ver, o urbano deve suplantar pouco a pouco conceitos muito utilizados de sociedade, de civilização’, o urbano, neste final de século, engendra ‘proposições novas’, mesmo que

apenas transpareça a crise da cidade e não as possibilidades que ela envolve. (LEFEBVRE, 2001, p. 129-130, grifo nosso).

Uma parte dessa urbanização contraditória é revelada nas respostas aos 115 questionários aplicados nos bairros, sendo o traço comum entre eles a carência relativa de equipamentos públicos urbanos e comunitários.

Expondo os principais resultados deste levantamento, quanto às faixas de renda familiar, o percentual maior, 60,87%, foi para os entrevistados que se situaram na faixa entre um e menos que dois salários-mínimos, 20% situaram-se na faixa dos que ganhavam menos que um salário-mínimo e 18,26% na faixa entre dois e três salários-mínimos. Entre quatro e seis salários-mínimos o resultado foi 0% e sete ou mais salários-mínimos 0,87%.

Com relação à quantidade de desempregados na família, 40,87% responderam que havia um membro desempregado, 37,39% responderam que não havia desempregados, e 19,13% responderam que havia entre duas e três pessoas desempregadas na família. Dentre as famílias com quatro ou mais membros desempregados, o percentual foi de 2,61%.

Foi perguntado aos entrevistados qual sua opinião sobre a presença de equipamentos públicos urbanos e comunitários do bairro onde moram. 46,96% entenderam que essa presença era ruim, enquanto 21,74% responderam que era boa e 31,30% responderam que era média.

Na sequência, foi perguntado aos entrevistados o que eles achavam mais importante implantar em seu bairro, em termos de equipamentos públicos urbanos e comunitários. 56,52% responderam ser a pavimentação. 13,91% optaram por postos de saúde, enquanto 9,56% responderam rede de esgoto. Os outros resultados foram: transporte público, com 8,69% (cabe a observação que a cidade não tem transporte público); escolas 5,22%; outros 4,35%; equipamentos de lazer 1,74%.

Na última questão, o objetivo foi explorar a percepção dos entrevistados quanto à ideia que eles tinham sobre periferia. Foi perguntando aos mesmos se consideravam seu bairro como um bairro periférico. As alternativas eram "sim", "não" e "mais ou menos". Além de fazer uma dessas escolhas, os entrevistados tinham que justificá-las a partir de uma resposta qualitativa. 60% dos entrevistados entenderam que seu bairro era uma periferia, enquanto 27,83% responderam não, ao passo que 12,17% apontaram "mais ou menos". No que respeita às respostas qualitativas, a maioria dos que responderam "sim" apontou a insuficiência em termos de presença de equipamentos públicos urbanos e comunitários. Em segundo lugar foi apontada a distância em relação ao centro.

Com relação aos que responderam que seu bairro não era um bairro periférico, a maioria dos entrevistados destacou a tranquilidade e o fácil acesso ao centro. Simultaneamente, também foram apontadas as melhorias que os bairros tiveram com o passar do tempo, concluindo que eles "não chegavam a ser uma favela".

Finalizando, é necessário atentar para o aumento da pobreza urbana e sua relação com o “espraiamento” das periferias. Uma contradição central aparece no próprio Plano Diretor do município de Aquidauana: ao mesmo tempo em que esse plano aprovou a expansão urbana, incorporando áreas com baixo índice de equipamentos públicos urbanos e comunitários nos bairros Exposição, Nova Aquidauana e São Francisco, ele apresenta, em seu parágrafo único, “plano de urbanização e uso do solo”, itens I ao IV, direcionamentos como “evitar a segregação de usos (do solo)”; “estimular o crescimento da Cidade na área já urbanizada”; “evitar sua ociosidade (do solo urbano) ou sobrecarga e otimizar os investimentos coletivos”; “coibir o surgimento de assentamentos irregulares”.

Serão necessárias novas pesquisas que, por exemplo, deem conta da relação entre taxa de urbanização, migrações sazonais e pendulares e, a partir daí, verificar como se comporta a “racionalidade” planejadora no que respeita ao uso e ocupação do solo na cidade de Aquidauana. Algumas situações são já concretas, como as de trabalhadores da área rural tentando viabilizar suas moradias em loteamentos que, em alguns casos, são irregulares e/ou clandestinos, conforme identificado no bairro São Francisco, de acordo com o trabalho de Souza (2022).

### **Considerações**

Paradoxos normalmente identificados nas metrópoles aparecem também na cidade de Aquidauana, que conta com pouco mais de 46 mil habitantes. Daí a importância da teoria formulada por Henri Lefebvre. É esse autor que identifica o movimento contraditório da virtualidade do 100% urbano combinado com a sua ruralização. E esse movimento dialético sendo substancialmente viabilizado pelo planejamento urbano, com os bairros Exposição, Nova Aquidauana e São Francisco sendo a sua face concreta na análise aqui feita.

A pobreza urbana, insolúvel, se tomada a lógica do modo de produção hegemônico, é tratada nos termos de uma espécie de “tradição” por parte do planejamento urbano: a “única” solução possível para a inserção dos pobres no processo de reprodução do espaço urbano é a que se dá pela via da fragmentação/segmentação da/cidade. Anula-se a discussão e, principalmente, a aplicação do conceito de função social da propriedade.

A construção de conjuntos residenciais populares nas franjas da cidade, além da constituição de loteamentos irregulares e clandestinos conforme observado nos bairros aqui tratados, espaços cuja presença de equipamentos públicos urbanos e comunitários é relativamente fraca, se apresentam como a face empírica da “racionalidade” planejadora. Daí a contradição presente em relação aos seus principais instrumentos: a lei orgânica e o plano diretor.

Há, portanto, a necessidade de se pôr em prática outra lógica para a atividade planejadora que, no entanto, é dependente de outras transformações, estas mais profundas.



## Bibliografia

- BRASIL CAGED. *Informações para o sistema público de emprego e renda*. Disponível em: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php). Acessado em: 03/04/2024.
- BRASIL IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Mapa de pobreza e desigualdade*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/aquidauana/pesquisa/36/30246>. Acessado em: 07/10/2022.
- \_\_\_\_\_. *Panorama do Censo 2022*. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html>. Acessado em: 19/04/2024.
- BRASIL Ministério das Cidades. *O que são equipamentos públicos (urbanos e comunitários)?* Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/perguntas-frequentes/desenvolvimento-regional/reabilitacao-de-areas-urbanas/5-o-que-sao-equipamentos>. Acessado em: 12/04/2024.
- DAMIANI, A. L. As contradições do espaço: da lógica (formal) à (lógica) dialética, a propósito do espaço in DAMIANI, Amélia Luisa, CARLOS, Ana F. A., SEABRA, Odette C. de L. (orgs.) *O espaço no fim do século - a nova raridade*, 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2001, p. 48-61.
- \_\_\_\_\_. A crise da cidade: os termos da urbanização in DAMIANI, Amélia Luisa, CARLOS, Ana F. A., SEABRA, Odette C. de L. (orgs.) *O espaço no fim do século - a nova raridade*. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2001, p. 118-131.
- GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – SEHAC/AGEHAB. *Indicadores habitacionais de Mato Grosso do Sul – 2014* Disponível em: [https://www.agehab.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/02/INDICADORES\\_HABITACIONAIS\\_MS\\_PARTE\\_01-1.pdf](https://www.agehab.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/02/INDICADORES_HABITACIONAIS_MS_PARTE_01-1.pdf). Acessado em: 11/03/2019.
- GRAHAM, Stephen. *Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- IBGE CIDADES, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/aquidauana/panorama>. Acessado em: 04/02/2019.
- LEFEBVRE, Henri. *De lo rural a lo urbano - Antologia preparada por Mario Gaviria*. 4ª ed. Barcelona: Ed. Península, 1978.
- \_\_\_\_\_. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.
- MARICATO, Erminia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias – planejamento urbano no Brasil. In. ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Erminia. *A cidade do pensamento único – desmanchando consensos*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
- PAIXÃO, Alfredo Aguirre da; RODRIGUES, Lidiane Perbelin; JÓIA, Paulo Roberto. Expansão da área urbana da cidade de Aquidauana/MS: 1966 a 2018. *Revista Pantaneira*, v. 17, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revpan/issue/view/572>. Acessado em: 12/04/2024.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS. *Lei Orgânica do município de Aquidauana MS* Disponível em: <https://arquivos.aquidauana.ms.gov.br/legislacoes/leiOrganica/lei-organica-municipal.pdf>. Acessado em: 05/04/2024.
- \_\_\_\_\_. *Plano Diretor do município de Aquidauana MS*. Disponível em: <https://legis.cmaquidauana.ms.gov.br/cp/itens/arqs/20102021113107.pdf>. Acessado em: 13/04/2024.
- SEBRAE. *Desenvolvimento econômico territorial Mato Grosso do Sul Aquidauana Pantanal*. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/MS/Anexos/Mapa%20Oportunidades/Mapa%20de%20Oportunidades%20AQUIDAUANA.pdf>. Acessado em: 10/01/2021.
- SILVA, Kely Cristtina da; MELO, João Eduardo Branco de. A solidariedade social como fundamento de Direito na perspectiva de Léon Duguit. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/filosofia/a-solidariedade-social-como-fundamento-de-direito-na-perspectiva-de-leon-duguit/>. Acessado em: 19/01/2021.
- SOUZA, Jorge William Francisco de. *Mas afinal, de quem é o terreno? Resistência dos movimentos sociais e luta por moradia em Aquidauana – MS*. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Aquidauana, 2022.

## Agradecimentos

Agradeço as(os) acadêmicas(os) dos cursos de Geografia (bacharelado e licenciatura), CPAQ/UFMS, que contribuíram na aplicação dos questionários. Agradeço a acadêmica Edwina Santos da Costa pela realização do material cartográfico.

### **Aquidauana-MS: Urban planing, housing and periphery**

The high rates achieved by the urbanization process in Brazil in recent decades have shown the consolidation of the presence of cities and the growth of their importance in different regions of the country. Located in the center-west portion of the state of Mato Grosso do Sul, center-west of Brazil, the municipality of Aquidauana stands out for commanding a network, which includes the municipalities of Anastácio, Miranda and Dois Irmãos do Buriti. The object of study of this work was the intensification of the peripheral pattern of use and occupation in the urban area of Aquidauana, resulting from the decisions of the planning action of the public authorities. The objective was to discuss planning based on the reproduction of the urban space of Aquidauana marked by increasing poverty, deepening the crisis of and in the city. The methodology used was bibliographic review, consultation and organization of statistical data and the application of questionnaires. The research concluded that planning "rationality" contributed to intensifying the growth of the periphery in the urban area of Aquidauana, intensifying the fragmentation/segmentation of this space.

**KEYWORDS:** urban planning, social function of property, housing, periphery.

### **Aquidauana-MS: Plano urbano, habitación y periferia**

Los altos índices alcanzados en el proceso de urbanización en Brasil en las últimas décadas están mostrando una consolidación de la presencia de ciudades y un crecimiento de su importancia en las diferentes regiones del país. Ubicado en la porción centro-oeste del estado de Mato Grosso do Sul, centro-oeste de Brasil, el municipio de Aquidauana se destaca por comandar una red, que incluye los municipios de Anastácio, Miranda y Dois Irmãos do Buriti. El objeto de estudio de este trabajo fue la intensificación del patrón periférico de uso y ocupación en el área urbana de Aquidauana, resultante de las decisiones de la acción urbanística de los poderes públicos. El objetivo fue discutir la planificación de la reproducción del espacio urbano de Aquidauana marcado por la creciente pobreza, profundizando la crisis de la y en la ciudad. La metodología empleada fue la revisión bibliográfica, la consulta y organización de datos estadísticos y la aplicación de cuestionarios. La investigación concluyó que la "racionalidad" de la planificación contribuyó a intensificar el crecimiento de la periferia en el área urbana de Aquidauana, intensificando la fragmentación/segmentación de este espacio.

**PALABRAS CLAVE:** urbanismo, función social de la propiedad, vivienda, periferia.

Artigo recebido em fevereiro de 2023. Aprovado em novembro de 2023.